



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

RETIFICAÇÃO ICEN Nº 01/2018 – RETIFICA O EDITAL ICEN Nº 08/2018, O EDITAL ICEN Nº 09/2018, O EDITAL ICEN Nº 14/2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.148, de 18 de dezembro de 2015, e o Art. 53, incisos I e II do Estatuto da Unilab, torna público para a comunidade universitária e demais interessados as seguintes retificações no Edital ICEN nº 08, de 05 de julho de 2018, no Edital ICEN nº 09, de 19 de julho de 2018, e no Edital ICEN nº 14, de 14 de agosto de 2018.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No preâmbulo do Edital ICEN nº 08, de 05 de julho de 2018, **onde se lê:** “Portaria nº 1.148, de 18 de novembro de 2015”, **leia-se:** “Portaria GR nº 1.148, de 18 de dezembro de 2015”.

1.2. No cabeçalho do Edital ICEN nº 09, de 19 de julho de 2018, **onde se lê:** “mandato até 18 de novembro de 2018”, **leia-se:** “mandato até 18 de dezembro de 2018”.

1.3. No preâmbulo do Edital ICEN nº 09, de 19 de julho de 2018, **onde se lê:** “Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015”, **leia-se:** “Portaria GR nº 1.148, de 18 de dezembro de 2015”.

1.4. No subitem 4.2 do Edital ICEN nº 09, de 19 de julho de 2018, **onde se lê:** “terá vigência até o dia 18 de novembro de 2019”, **leia-se:** “terá vigência até o dia 18 de dezembro de 2019”.

1.5. No cabeçalho do Anexo V – Cronograma, do Edital ICEN nº 09, de 19 de julho de 2018, **onde se lê:** “mandato até 18 de novembro de 2018”, **leia-se:** “mandato até 18 de dezembro de 2018”.

1.6. No cabeçalho do Edital ICEN nº 14, de 14 de agosto de 2018, **onde se lê:** “mandato até 18 de novembro de 2018”, **leia-se:** “mandato até 18 de dezembro de 2018”.

1.7. No preâmbulo do Edital ICEN nº 14, de 14 de agosto de 2018, **onde se lê:** “Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015”, **leia-se:** “Portaria GR nº 1.148, de 18 de dezembro de 2015”.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/diretor-icen/>.

Acarape (CE), 10 de setembro de 2018.

LÍVIA PAULIA DIAS RIBEIRO
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza